



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO CONTRATO Nº 088/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2011
CONVITE Nº 001/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: RAFAEL PAESANO SALVATIERRA TRATORCENTER

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços mecânicos com fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para os seguintes motores: motor nº 6357 do veículo marca Perkim Chevrolet, ano 1971, placa HQG 3280 – motor M 366 – do veículo marca Mercedes Benz, ano 1987, placa HKN 9008, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II – Proposta de Preço) deste Edital.

Prazo: 03 (três) meses.
Vigência: 20.09.2011 a 19.12.2011.

Valor: R\$ 31.352,38 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 70. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, E OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS – 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, E OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS – 15.451.0104-2.046 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 3.3.90.30-001 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - 26.782.0117-1.029 CONST. REST. ESTR. MUN. PONTES E MATA BURROS – FUNDERSUL - 3.3.90.30-001 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 20.09.2011.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e RAFAEL PAESANO SALVATIERRA.

Alcinópolis/MS, 20 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 062/2011 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre substituição de integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o art. 3º, I e II, da Lei Municipal nº 032/1994, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo, em substituição conforme sua representação, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Prefeitura Municipal/Convênios
MARCIONEY CANDIDO DA COSTA – Titular
JOSÉ AUGUSTO MACHADO – Suplente

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afiação em local público.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 067/2010.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 20 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 063/2011 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre substituição de integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 269/2007 de 14.12.2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 029/2011 de 20.04.2011, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo, em substituição conforme sua representação, para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, a seguir:

Representantes Governamentais:
MARIA DA SILVA NOGUEIRA
LIDIANE MINUCI DA SILVA
ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES
KENIO BATISTA NOGUEIRA

Representantes Não Governamentais:
MARIA APARECIDA QUEIROZ
SIRLENE BARCELOS MENDONÇA
AMANDA TOSTA CARNEIRO
VINICIUS MARTINS REZENDE

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afiação em local público, revogado as disposições em contrário do Decreto nº 029/2011 de 20.04.2011.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 21 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 064/2011 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre substituição de integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 5º, e seus §§, da Lei Municipal nº 093/1993 de 04.10.1999, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, alterado pela Lei Municipal nº 100/2000 de 13.03.2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 032/2010 de 29.06.2010 e o Decreto nº 039/2011 de 14.06.2011, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo, em substituição conforme sua representação, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a seguir:

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:
ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES – Titular
KÁRITA LEITE DE SOUZA – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
ROSILAINE SASSA REGO CAMARGO – Titular
GILMARCIA EVANGELISTA DA SILVA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
MIRIAN JUDITH DE SOUZA CONEUNDES – Titular
AMÉLIA PATRÍCIA DA SILVA – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:
LIDIANE MINUCI DA SILVA – Titular
MARIA DA SILVA NOGUEIRA – Suplente

INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ELIANE MORAES DE JESUS – Titular
MARIA NATIVIDADE DA SILVA – Suplente

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Romilda Costa Carneiro

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA – Titular
NIRCÉIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA – Suplente

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcino Carneiro
MÁRCIA IZABEL DE SOUZA – Titular
JOÃO DA SILVA SOUZA – Suplente

Pastoral da Criança:
TEREZINHA BATISTA DE SOUZA LIMA – Titular
MARIA BALBINA DA COSTA – Suplente

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 032/2010 de 29.06.2010 e do Decreto nº 039/2011 de 14.06.2011.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 21 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 065/2011 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a composição do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 2º, da Lei Municipal nº 115/2000 de 10 de novembro de 2000, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes Governamentais:
MARIA DA SILVA NOGUEIRA – Titular
PAULO DE CARVALHO NETO – Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada:
SIRLENE BARCELOS MENDONÇA – Titular
VINICIUS MARTINS REZENDE – Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
ALOISIO MARTINS PEREIRA – Titular
IZAMITA ALVES LEITE – Suplente

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogado o Decreto nº 14-A/2009, de 18.02.2009.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 21 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício



Portaria Nº. 5.826/10 de, 20 de julho de 2.010.
Republica-se.

Nomeia a Junta Médica Pericial da Administração Direta do Município de Costa Rica – MS, e dá outras providências.

JESUS QUEIROZ BAIRD, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que menciona o art. 2º do Decreto Nº. 3.812, de 3 de fevereiro de 2.009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Junta Médica Pericial da Administração Direta e Indireta do Município, com os seguintes profissionais: Dr. Sebastião Pereira Pinto, Dr. Murilo Baraldi Tavares de Mello e Dr. Renato dos Santos Aucélio. (Alterada pela Portaria Nº. 6.716/11)

Art. 2º Todo e qualquer servidor público do Município, de posse do pedido de licença médica superior a 5 (cinco) dias, deverá compulsoriamente ser submetido à perícia, a ser realizada pela Junta Médica aqui nomeada.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, agendar a data de cada perícia médica, obedecendo à ordem regular da apresentação do atestado médico.

Art. 4º O modelo de Laudo Pericial Médico a ser preenchido pela Junta ora nomeada, está apenso a esta Portaria, constituindo-se como modelo oficial do Município.

Art. 5º A Junta Médica realizará ainda, perícias para readaptação, aposentadoria e outros que entender cabíveis.

Art. 6º Revogam-se as Portarias: 4.544, de 1º de julho de 2.009; 4.620, de 7 de agosto de 2.009; e, 5.574, de 11 de maio de 2.010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Costa Rica - MS, 20 de julho de 2.010.

(a.) JESUS QUEIROZ BAIRD
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.091-0
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2338
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 016/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da licitante e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 22 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
PREGOIEIRO

DECRETO Nº 066/2011. – DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de Coordenação do Programa de Inclusão Digital do Município de Alcinópolis/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 307/2010 de 04.05.2010, que autorizou o Poder Executivo a criar o Programa de Inclusão Digital e a implantar Provedor Oficial pelo Sistema Limitado Privado, e a disponibilizar o sinal de internet à população;

CONSIDERANDO o Decreto nº 017/2010 de 05.05.2010 e Decreto nº 019/2010 de 21.05.2010, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo, em substituição conforme sua representação, para compor a Comissão de Coordenação do Programa de Inclusão Digital do Município de Alcinópolis, a seguir:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	
MARIA DA SILVA NOGUEIRA	Titular
LEONILDA SOUZA DE OLIVEIRA	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES	Titular
WÉLICA FURTADO DE FREITAS	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
MIRIAN JUDITH DE SOUZA CONEGUNDES	Titular
JESUS APARECIDO DE LIMA	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Higiene	
LAZARA JAQUELINE BARBOSA BORGES	Titular
LIONEIDE DE SOUZA BARBOSA NUNES	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	
KENIO BATISTA NOGUEIRA	Titular
ERCILOMAR FURQUIM ROCHA	Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	
ALTAMIRO FRANÇA GUIMARAES	Titular
ALESSANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	Suplente

Representantes do Gabinete do Prefeito	
GEVERSON DA SILVA SOUZA	Titular
LUCILENE SOUZA OLIVEIRA	Suplente

Art. 2º – A Comissão nomeada neste Decreto terá como presidente: MARIA DA SILVA NOGUEIRA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (titular), como secretário: KENIO BATISTA NOGUEIRA, representante da Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente (titular), e como

membro designado para auxiliar os trabalhos: LEONILDA SOUZA DE OLIVEIRA, da Secretaria Municipal de Assistência Social (suplente).

Parágrafo único. Na ausência de quaisquer dos ocupantes dos cargos designados, serão substituídos pelos seus suplentes.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 019/2010 de 21.05.2010.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 21 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 067/2011. – DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 223/2005 de 14.09.2005, que criou o Conselho Municipal da Cultura, a Lei Municipal nº 224/2005 de 14.09.2005, que criou o Fundo Municipal da Cultura e o Decreto nº 040/2009 de 04.06.2009, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 223/2005 de 14 de setembro de 2005, os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme abaixo:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: NATHALIA FERNANDA CARIDADE BARBOSA
Suplente: ZENILDA MADUREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente
Titular: LAZARO DE OLIVEIRA CARVALHO
Suplente: ERCILOMAR FURQUIM ROCHA

Diretoria de Cultura
Titular: JACKSON DE OLIVEIRA SILVA
Suplente: MÁRCIA IZABEL DE SOUZA

Representantes Não Governamentais

Associação de Moradores da Cohab I, II e III
Titular: PAULO DE CARVALHO NETO
Suplente: ZORAIDE FAUTINA DOMINGUES

Sindicato Rural de Alcinópolis/MS
Titular: CRISTIANE DINIZ GOMES
Suplente: DANIEL COCHITO

Clube do Laço – Retiro Novo
Titular: DAYANY MELO BRANDÃO
Suplente: JORGE ALVES DA SILVA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: MARIA NATIVIDADE DA SILVA
Suplente: IVONE RODRIGUES MORAES

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando o Decreto nº 040/2009 de 14.06.2009.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.
Alcinópolis – MS, 21 de setembro de 2011.
(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011

Participes: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sobre o valor original do Convênio nº 001/2011, passando de R\$ 109.540,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta reais) para R\$ 119.540,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 22.09.2011.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e ROSIMEIRE DE ASSIS MACHADO.

Alcinópolis/MS, 22 de setembro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



EXTRATO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo nº 016/2011, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da licitante e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Alcinópolis – MS, 22 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 034/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: RICCI MÁQUINAS LTDA

Objeto: 1. RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 034/2011, que foi firmado com a empresa, RICCI MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.334.098/0001-05, com sede situada à Avenida Joaquim Constantino, nº 381-A, Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente-SP. 2. Considerando a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 nos termos do art. 49º da Lei Federal nº 8.666/93. 3. Fica neste ato rescindido unilateralmente o CONTRATO Nº 034/2011. 3.1.2 Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual em comento, funda-se no disposto com o inciso XII do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Arts. 49, 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina: ALCINO FERNANDES CARNEIRO.

Data da Rescisão: 22.09.2011.

Alcinópolis – MS, 22 de setembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1.873/2011
Processo nº 3734./2011
Modalidade: Dispensa de Licitação
Ordenador: Jesus Queiroz Baird
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Tuca Transportes LTDA ME.

Objeto: Locação de um veículo para traslado do ator global Gustavo Leão de Campo Grande x Costa Rica C Campo Grande
Valor: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Vigência Contratual: 90 (noventa) dias contados da Assinatura do Contrato.

Dotação: 02, 02, 02.010, 02.006, 08, 08, 244, 244, 08, 08, 2.027, 2.026
Elemento de Despesa: 33.90.33.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09.
Amparo Legal: Art. 24, Insciso II da Lei nº 8666/93.
Data de Assinatura: 09 de setembro de 2011.
Assinam: Jesus Queiroz Baird
Artur Fernandes Filho

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1.874/2011
Processo nº 2580/2011
Ordenador: Jesus Queiroz Baird

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica/Dirceu Longo & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamentos Padronizados e Mobiliários para a Escola de Ensino Infantil Programa Pró-Infância
Valor: R\$ 2.366,22 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados da Assinatura do Contrato
Dotação: 02, 02, 02.008, 02.004, 12, 12, 365, 365, 005, 005, 2.019, 2.016

Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 21/2011
Data de Assinatura: 13 de setembro de 2011
Assinam: Jesus Queiroz Baird
Dirceu Longo

Extrato de Termo de Convênio 1881/2011

Processo Administrativo nº 001159/2011
Ordenador: Jesus Queiroz Baird
Partes: Município de Costa Rica
Rancho dos Amigos
Objeto: Repasse Financeiro
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência: 90 dias de sua assinatura
Fundação Legal: Lei Municipal 953/09 e Lei Federal 8666/93
Data da Assinatura: 21 setembro de 2011
Assinam: Jesus Queiroz Baird
Keyler Simey Garcia Barbosa

Extrato do Convênio nº 1.882/2011

Processo Administrativo nº 003135/2011
Ordenador: Jesus Queiroz Baird
Partes: Município de Costa Rica/Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Costa Rica/MS
Objeto: Repasse do Concedente ao Conveniente para realização da compra de materiais permanentes que serão utilizados em todos os projetos sócios econômicos desenvolvidos junto aos comerciantes, industriais e agropecuaristas do Município de Costa Rica/MS
Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo: 3 (três) meses, a contar da data de assinatura
Amparo Legal: Lei Municipal nº 953/2009 e Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2011.
Assinam: Jesus Queiroz Baird
Walter Moreira Lima

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Jesus Queiroz Baird, Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo para os Contratos nº 1.791/2011 e 1.792/2011, resultante do Processo Licitatório nº 1557/2010, modalidade Pregão Presencial nº 54/2011, acrescentando nos contratos nominados 25% sobre o valor inicial, sendo que para o Contrato nº 1.791/2011 acrescerá o valor de R\$ 2.851,92 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 14.259,62 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) e para o Contrato nº 1.792/2011 acrescerá o valor de R\$ 897,42 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 4.487,12 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Costa Rica/MS, 20 de setembro de 2011.

(a.) Jesus Queiroz Baird
Prefeito Municipal